



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 601/2023
De 18 de Abril de 2023

*Autoriza a abertura de Crédito especial
no Orçamento do exercício de 2023 e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.060 – SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL
1028 – DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS

Fonte 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

44.90.51.00 – Obras e Instalações..... 629.406,58

Sub Total..... 629.406,58

TOTAL 629.406,58

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB

Lagoa de Dentro, 18 de abril de 2023.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional